



ARTIGO 4 – NÃO À ESCRAVIDÃO

«Ninguém deverá ser mantido em escravidão ou trabalho forçado; a escravidão e o comércio de escravos foram proibidos em todas as suas formas.»

- No Uganda do norte, as guerrilhas do LRA (Exército da Resistência do Senhor – Lord's Resistance Army) sequestraram 20.000 crianças nos últimos 20 anos e forçaram-nas a servir como soldados ou como escravos sexuais do exército.
- Na Guiné-Bissau, trafica-se crianças tão jovens como de 5 anos tirando-as do país para trabalhar em campos de algodão no Senegal do sul ou como mendigos na capital. No Gana, as crianças de 5–14 anos são levadas enganadas a trabalhos perigosos na indústria da pesca com falsas promessas de educação e trabalhos.
- Na Ásia, Japão é o principal país de destino para o tráfico de mulheres, especialmente desde Filipinas e Tailândia. Também, a UNICEF estima que há 60.000 meninas prostitutas nas Filipinas. O Departamento de Estado dos EUA estima que se trafica de 600.000 a 820.000 homens, mulheres e crianças através das fronteiras internacionais anualmente, o que provavelmente seja uma estimativa baixa, a metade dos menores e que inclui um número recorde de mulheres e meninas que fogem do Iraque. Em quase todos os países, incluindo Canadá, EUA e Reino Unido o exílio ou a perseguição são as respostas usuais do governo, sem nenhum serviço de ajuda para as vítimas.
- Na República Dominicana as operações de um bando de tráfico de pessoas levou à morte por asfixia de 25 trabalhadores emigrantes haitianos. Em 2007, dois civis e dois oficiais militares receberam sentenças de prisão indulgentes pela sua participação na operação. Na Somália em 2007 morreram mais de 1400 etíopes e somalienses deslocados para o mar em operações de tráfico de pessoas.